



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 448 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início extraordinariamente no dia de hoje às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião ordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Valéria Maria Silva de Mello, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira, Vanessa Romero Frois e Não Governamentais: Angélica Silva dos Santos de Faria, Isabel Cristina Pelanda, Valquiria das Costa Moreira, Edilson Rodrigues e Patrícia de Oliveira, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora Fabiana Palinger Andreczevecz, Presidente do Conselho, que deu início a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas previamente por este Conselho. **Pauta 1--** Aprovações das Prestações de Contas dos Termos de Colaboração nº002.2022 SIT 54.220 executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI (1.1- Referente aos meses de novembro e dezembro de 2022; 1.2- Referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023; 1.3- Referente aos meses de março e abril de 2023; 1.4- Referente aos meses de maio e junho de 2023); **Pauta 2-** Aprovações das Prestações de Contas dos Termos de Colaboração nº 001.2022 SIT 54.056 executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE (2.1- Referente ao mês de novembro de 2022; 2.2- Referente ao mês de dezembro de 2022; 2.3- Referente ao mês de janeiro de 2023.); **Pauta 3-** Apresentação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais da Proteção Social Básica; **Pauta 4-** Apresentação do Resumo Mensal do Programa Bolsa Família, referente aos meses de agosto/2023; **Pauta 5-** Possibilidade de prorrogação de mandato dos Conselheiros CMAS; **Pauta 6-** Alteração da data de renovação dos registros das entidades, revisão do protocolo de registro, revisão da validade dos certificados de registros das entidades; **Pauta 7-** Comissão de Registro: renovação da entidade Tufoy e CRAS; 7.1- Visita Nova Aliança; 7.2- Coletivo Inclusão; **Pauta 8-** Agenda fixa das reuniões das comissões; **Pauta 9-** Comissão de seleção de chamamento público; **Pauta 10-** Metodologia para as Assembleias para chamamento de novos Conselheiros; **Pauta 11-** Prestação de Contas Deliberação 066/2019 CEAS- Incentivo Adesão Espontânea e Informes Gerais. XXXXXXXXXXXXX. Pauta 1--Aprovações das Prestações de Contas dos Termos de Colaboração nº002.2022 SIT 54.220 executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI (1.1- Referente aos meses de novembro e dezembro de 2022; 1.2- Referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023; 1.3- Referente aos meses de março e abril de 2023; 1.4- Referente aos meses de maio e junho de 2023): Foram apresentados os pareceres da Comissão de Prestação de contas, faltando apenas o parecer do mês de julho, ainda não analisado pela comissão. Sendo aprovados em plenária os meses de janeiro a junho de 2023. Pauta 2- Aprovações das Prestações de Contas dos Termos de Colaboração nº 001.2022 SIT 54.056 executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE 2.1- Referente ao mês de novembro de 2022; 2.2- Referente ao mês de dezembro de 2022; 2.3- Referente ao mês de janeiro a julho de 2023: Apresentados os pareceres de prestação de contas da análise realizada pela comissão responsável e sendo aprovada pela plenária unanimemente. Antes da apresentação da Pauta 3, os Conselheiros presentes se apresentaram para os representantes da Instituição Leões do Autismo, que estavam participando da plenária como ouvintes. Após apresentação, se iniciou a Pauta 3: Apresentação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais da Proteção Social Básica- A pauta não abordada, devido a falta de representante da proteção básica. No entanto, Sra. Valéria Mello, mencionou a necessidade de pautas permanentes, no que diz respeito a prestação de contas do CADÚNICO e benefícios eventuais, sendo assim, a pauta levantada foi aprovada pela plenária em sua

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

totalidade. Pauta 4- Apresentação do Resumo Mensal do Programa Bolsa Família, referente aos meses de agosto/2023: O responsável pelo Programa do Bolsa Família, Sr. César fez a apresentação do Resumo Mensal do Bolsa Família, e Sra. Valéria pontuou a importância da ampliação da equipe, uma vez que, em explanação do Sr. César pontuou um aumento de beneficiários "unipessoais" (beneficiário que mora sozinho), foi levantada por um ouvinte da plenária, o questionamento sobre fiscalização e monitoramento dos beneficiários, sendo então explanado por Valéria a função da equipe do Programa do Bolsa Família, que não é de cunho fiscalizatório, e sobre a necessidade futura de haver duas equipes distintas (equipe de entrevistadores e equipe de fiscalização e monitoramento). Após toda explanação o Colegiado deu ciência e aprovou em unanimidade a Apresentação do Resumo Mensal do Programa Bolsa Família, referente aos meses de agosto/2023. Pauta 5- Possibilidade de prorrogação de mandato dos Conselheiros CMAS: Foi pontuado que a prorrogação do mandato dos Conselheiros encerra-se no início de outubro, logo Valéria Mello apontou a necessidade de verificação de prazos para o processo de chamamento de novos conselheiros, ficando para decisão posterior uma nova prorrogação, caso se faça necessário e não haja tempo hábil para o processo de formação das comissões de chamamento dos novos Conselheiros, tendo a plenária ficado de acordo com a nova possibilidade de prorrogação, caso necessária. Pauta 6- Alteração da data de renovação dos registros das entidades, revisão do protocolo de registro, revisão da validade dos certificados de registros das entidades: Conselheira Angélica fez leitura do artigo 17º da Resolução 009/2019 CMAS, pontuando que a inscrição das instituições possuem prazo indeterminado, logo, o procedimento utilizado até então com renovação de 1 ano necessita de revisão, assim, trazendo a pauta 9, que solicita uma agenda fixa das reuniões de comissões, que contemplem uma previsão de prazos para fluxos de visitas, análises, monitoramento e certificação das instituições. Assim, tendo pauta 6 e 9 aprovada pela plenária, sendo deliberado a redação de minuta da Resolução 009/2019, com fluxos e cronogramas para o próximo ano. Pauta 7- Comissão de Registro: renovação da entidade Tufoy e CRAS: 7.1- Visita Nova Aliança; 7.2- Coletivo Inclusão: Os pareceres referente aos certificados de renovação de registro da instituição TUFOY e da Proteção Básica, CRAS Eucaliptos, Iguazu e Gralha Azul, foram apresentados e aprovados pela plenária em totalidade. O Coletivo Inclusão receberá orientações para organização da documentação (Plano de ação 2023 e Relatório de Atividades 2022), conforme preconiza a Resolução 009/2019 CMAS, sendo posteriormente apresentada para nova análise das Comissão de registros e após Plenária do CMAS. A Comissão de registro também apresentou o parecer "desfavorável" a renovação de registro da instituição Nova Aliança, após terem realizado visita ao local, observaram que a instituição não se enquadra aos critérios do artigo 7º e 8º e seus incisos da Resolução 09/2019 CMAS, tendo a comissão aprovado o parecer desfavorável da comissão. Pauta 8- Agenda fixa das reuniões das comissões: (Tema abordado juntamente com a pauta 6). Pauta 9- Comissão de seleção de chamamento público: A Presidente do CMAS, Sra. Fabiana informou que o Chamamento para inscrição das entidades foi publicado na data de ontem, dia 04 de setembro de 2023, tendo como prazo de entrega das propostas das instituições, a data de 02 de outubro de 2023, assim sendo, explanou a necessidade da formação da Comissão de Chamamento Público para análise das propostas. Sendo então pontuado por Valéria e pela Conselheira Angélica a necessidade de estudo do Marco Regulatório a respeito da formação de comissões, uma vez que Valéria pontuou a respeito da Comissão de prestação de contas e de seus atos, sendo a análise das prestações de competência da Fiscal de Contrato Sra. Rejane (Diretora da Proteção Básica), que remeteria a prestação de contas para a aprovação das Comissão de Prestação de Contas e posteriormente aprovação em plenária do CMAS, assim, apontou que a comissão de chamamento público, possa seguir o mesmo rito, uma vez que Sra. Fabiana havia mencionado uma comissão específica para tal. Tendo então ficado para apreciação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'FPA' and a large signature.

